



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º55/2017

DESCONTOS DO PASSE ESCOLAR

Estudantes do ensino não superior, dos alunos residentes no concelho e que frequentam estabelecimentos de ensino fora da área do concelho de Ferreira do Zêzere e cuja área/curso não existe na Escola Pedro Ferreiro

-----**DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:** -----

-----**FAZ PÚBLICO QUE**, para cumprimento do disposto no artigo 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária pública de 24 de agosto de 2017, deliberou o seguinte:

“Pelo Sr. Presidente foi ainda proposto que, à semelhança do que foi deliberado para anos letivos anteriores, e tendo em conta a publicação da Portaria n.º 268- A/2012, de 31 de agosto, que estabelece a alteração das condições de atribuição dos respetivos escalões e descontos do passe escolar aos estudantes do ensino não superior, designado por 4_18@escola.pt e também com a referência aos alunos residentes no concelho e que frequentam estabelecimentos de ensino fora da área do concelho de Ferreira do Zêzere e cuja área/curso não existe na Escola Pedro Ferreiro, que a Câmara Municipal delibere comparticipar com 50% do montante que cabe aos encarregados de educação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, também aceitar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.”

Paços do Concelho, 08 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)